



ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários
SCS Quadra 7 Bloco A nº 100 - Salas 805 e 807
Edifício Torre do Pátio Brasil. Brasília - DF - CEP: 70.307-901
Telefones: (61) 3321-5535 / 3322-9408
www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, na Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, bem como no Edital Inep nº 28, de 28 de abril de 2023, vem complementar o item 15.3 do Edital Inep nº 28, de 28 de abril de 2023, que trata da 2ª etapa do Revalida 2023/1.

1. Será considerado aprovado na 2ª Etapa do Revalida 2023/1 o participante que alcançar, no mínimo, 60,722 dos 100 pontos, conforme pontuação máxima definida no item 3.4 do Edital Inep nº 28, de 28 de abril de 2023, não havendo possibilidade de arredondamento de notas.

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital Inep nº 28, de 28 de abril de 2023.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicado no DOU nº 94, quinta-feira, 18 de maio de 2023, Seção 3, Página 76)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.